



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.774

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Finanças	1
Secretaria da Educação	2
Secretaria da Saúde	5
Secretaria da Habitação	7
Secretaria de Desenvolvimento Social	8
Secretaria de Segurança e Defesa Civil	9
Fundação de Meio Ambiente	10
Fundação Municipal da Juventude	10
Agência Municipal de Turismo	10
Publicações Particulares	10

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2017

Processo nº: 2017010566

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte Objeto: O registro de preços visando a futura aquisição de tubos, aduelas, meio-fio, pré-moldados, grelhas e cavalete, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 033/2017, sucedido em 05/05/2017, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: Real Materiais para Construção LTDA – ME		CNPJ: 07.227.314/0001-70				
Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
2	Unid	150	Aduelas peçoço de PV de concreto 900 mm	Bloco Engenharia	103,00	15.450,00
7	Unid.	250	Tubo 40x100 PA-1 concreto	Bloco Engenharia	60,00	15.000,00
9	Unid.	500	Espelho pré-moldado para kit BL	Bloco Engenharia	100,00	50.000,00
10	Unid.	800	Cavalete pré-moldado para kit BL	Bloco Engenharia	80,50	64.400,00
11	Unid.	750	Grelha pré-moldada para Kit BL	Bloco Engenharia	95,00	71.250,00
11a	Unid.	250	Grelha pré-moldada para Kit BL	Bloco Engenharia	95,00	23.750,00
12	Mt.	7.500	Meio fio Pré moldado s/sarjeta 100 x10x H=30cm	Bloco Engenharia	20,00	150.000,00
12a	Mt.	2.500	Meio fio Pré moldado s/sarjeta 100 x10x H=30cm	Bloco Engenharia	20,00	50.000,00

Palmas -TO, 14 de junho de 2017.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2017

Processo nº: 2017001883

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte Objeto: O registro de preços visando a futura aquisição de cal hidratada para pintura, quantidades e exigências estabelecidas no Edital proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 044/2017,

sucedido em 23/05/2017, às 15:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: Elizabete Alves de Oliveira Nogueira – EPP			CNPJ: 07.769.064/0001-09			
Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
02	Saco	7.500	Cal hidratada CH1 20 kg. Composição: hidróxido de cálcio, hidróxido de magnésio, atende ABNT/NBR 7175.	FORTEX	14,02	105.150,00

Empresa: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia LTDA – ME			CNPJ: 02.610.348/0001-26			
Item	Und	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
01	Saco	10.200	Cal de pintura CH III, hidratada composta de hidróxidos de cálcio e magnésio; possui propriedades fungicidas e bactericidas evitando a formação de mofo; não necessita de tempo de descanso antes de sua aplicação; ótimo poder de cobertura e alta brancura e resistência a abrasão; rendimento aproximado de 60m ² /demão/ saco de 20kg uso de 2 a 2,5 litros de água para cada quilo de cal (16 a 35 litros de água/saco de 20kg); pode ser aplicado por meio de um pulverizador; saco com 20 kg. Contém agente fixado.	FORTEX	7,24	73.848,00
01a	Saco	3.400	Cal de pintura CH III, hidratada composta de hidróxidos de cálcio e magnésio; possui propriedades fungicidas e bactericidas evitando a formação de mofo; não necessita de tempo de descanso antes de sua aplicação; ótimo poder de cobertura e alta brancura e resistência a abrasão; rendimento aproximado de 60m ² /demão/ saco de 20kg uso de 2 a 2,5 litros de água para cada quilo de cal (16 a 35 litros de água/saco de 20kg); pode ser aplicado por meio de um pulverizador; saco com 20 kg. Contém agente fixado.	FORTEX	7,24	24.616,00
02a	Saco	2.500	Cal hidratada CH1 20 kg. Composição: hidróxido de cálcio, hidróxido de magnésio, atende ABNT/NBR 7175.	FORTEX	14,50	36.250,00

Palmas -TO, 14 de junho de 2017.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2017 Exclusivo ME e EPP 2ª Publicação

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 29 de junho de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2017, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a aquisição de mobiliários e equipamentos para compor o Espaço Mais Cultura, conforme as especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal da Habitação – SEHAB, processo nº 2017018891. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão

ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de junho de 2017.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
DIDI JOSÉ MENEGAT.	Auto de Infração: 006454. Processo: 2015069366.	Infração de Posturas	05/07/2017	14:30h

Palmas, 12 de junho de 2017.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretaria Executiva da Juref

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 028 de 23 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o (a) servidor (a) Eduardo Borges Facundes, matrícula funcional nº 200142, cargo: Professor – II 40 horas, função: Técnico de Suporte Tecnológico do (a) Escola Municipal Paulo Freire para o (a) Escola Municipal Cora Coralina, código de lotação nº 514.3.14, a partir de 19/01/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/01/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 343 de 24 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 -

NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o (a) servidor (a) Pedro Emílio Rodrigues Alves de Araújo, matrícula funcional nº 413008776, cargo: Técnico Administrativo Educacional, função: Coordenador Administrativo Financeiro do (a) Secretaria Municipal da Educação para o (a) ETI João Beltrão, código de lotação nº 514.3.24, a partir de 13/03/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/03/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0375 de 12 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o (a) servidor (a) Maria dos Anjos Soares dos Santos Primo, matrícula funcional nº 298561, cargo: Professor I 40h, função: Coordenadora de Programas e Projetos do (a) CMEI Recanto Infantil para o (a) Escola Municipal Thiago Barbosa, código de lotação nº 514.3.47, a partir de 28/03/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/03/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0376 de 12 de Abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Resolve:

Art. 1º- Remover a interesse da administração pública o (a) servidor (a) Valcirene Florentino de Sousa, matrícula funcional nº 413017891, cargo: Professor II 40h, função: Professor Auxiliar do (a) CMEI Contos de Fada para o (a) ETI Monsenhor Pedro Pereira Piagem, código de lotação nº 514.3.36, a partir de 29/03/2017.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 732.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/03/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 381 de 13 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o (a) servidor (a) Hussein Muhamed El Akras, matrícula funcional nº 413001034, cargo: Técnico Administrativo Educacional, função: Auxiliar do Labin da Secretaria Municipal da Educação para a Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, código de lotação nº 514.3.16, a partir de 30/03/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 30/03/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 392 de 19 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do (a) servidor (a) Fernanda Garcia Tomaz, matrícula funcional nº 413018808, cargo: Professora nível I – 40 horas, função: Técnica do CMEI Carrossel para a SEMED – Assessoria Jurídica, código de lotação nº 660.2, a partir de 02/03/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 726.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/03/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 393 de 19 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor (a) Iramar Helena Freitas Arantes Vieira Barros, matrícula funcional nº 313473, cargo: Professora nível II – 40 horas, função: Técnica da Escola Municipal Mestre Pacifico Siqueira Campos para a SEMED – Diretoria de Avaliação e Estatística, código de lotação nº 660.3.3, a partir de 10/04/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 726.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10/04/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 396 de 19 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do (a) servidor (a) Mara de Fátima Bassan Bayer, matrícula funcional nº 68831, cargo: Professor nível II – 20 horas, função: Professor de História do (a) Escola Municipal Antônio Carlos Jobim para o (a) Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, código de lotação nº 514.3.32, a partir de 03/03/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 731.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03/03/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 397 de 19 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do (a) servidor (a) Angela Lima de Souza, matrícula funcional nº 413012325, cargo: AAE, função: Limpeza do (a) ETI Prof. Margarida Lemos Gonçalves para o (a) SEMED – Diretoria de Apoio à Gestão, código de lotação nº 660.5.1, a partir de 06/03/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 726.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação retroagindo seus efeitos a 06/03/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 408 de 20 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração Reis Feitosa da Silva, matrícula funcional nº 377571, cargo: Professor nível II – 40 horas, função: Prof. Educação Física do(a) Escola Mun. Beatriz Rodrigues, para o(a) Escola Mun. Antônio Gonçalves, código de lotação nº 514.3.6, a partir de 10/04/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10/04/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0461 de 17 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o servidor(a) Marinez Barbosa Gama, matrícula funcional nº 380441, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Merenda do CMEI Contos de Fada para a Escola Municipal Olga Benário, código de lotação nº 514.3.38, a partir de 11/05/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 11/05/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0469 de 17 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o (a) servidor (a) Maria Jose Cardoso Ribeiro, matrícula funcional nº 379811, cargo: Professor I – 40 Horas, função: Professor Auxiliar do CEJA Jandira Torres para a ETI Margarida Lemos, código de lotação nº 514.3.43, a partir de 11/05/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 732.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 11/05/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0477 de 17 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o (a) servidor (a) Patricia de Moraes Cunha Rodvalho, matrícula funcional nº 413025676, cargo: Professor II – 40 Horas, função: Supervisor Pedagógico da SEMED para o CMEI Sonho Encantado, código de lotação nº 514.3.76 a partir de 11/05/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 734.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 11/05/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição de uniformes escolares nº 011/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.740, de 26 de abril de 2017, pág.26.

Onde se lê:

Processo nº: 2017006540

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017006540,

Leia-se:

Processo nº: 2017005449

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2017005449.

Palmas/TO, 12 de junho 2017.

Adrinaldo dos Santos Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACEI do CMEI Sítio do Pica Amarelo, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas MJR DOS SANTOS EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 14.932,70 (Quatorze mil novecentos e trinta e dois reais

e setenta centavos), S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA., com o valor total de R\$ 7.309,00 (Sete mil trezentos e nove reais), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO de ALIMENTOS LTDA-ME., com o valor total de R\$ 13.598,18 (Treze mil quinhentos e noventa e oito reais e dezoito centavos) e MIX ALIMENTOS LTDA., com o valor total de R\$ 7.413,18 (Sete mil quatrocentos e treze reais e dezoito centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017014370, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 13 de junho de 2017.

Maria do Socorro dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa GESSICA GOMES DAS NEVES EIRELI., com o valor total de R\$ 5.278,00 (Cinco mil duzentos e setenta e oito reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017008174, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 18 de Maio de 2017.

Alessandro Martins Bruno
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 005/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas REAL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 46.680,00 (Quarenta e seis mil seiscentos e oitenta reais) e M & S REFRIGERAÇÃO LTDA – ME., com o valor total de R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017026309, tendo como objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado.

Palmas/TO, 12 de junho de 2017.

Cíntia de Sousa Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2017

A ACE Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, torna público a retificação do Resultado de Licitação – Convite de aquisição de uniformes escolares nº 003/2017, publicado na edição nº 1.763 do Diário Oficial do Município de Palmas em 30 de maio de 2017, pág. 08.

Onde se lê:

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas GL COMERCIAL, com o valor total de R\$ 6.636,50 (Seis mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) e PALMAS CONFECÇÕES., com o valor total de R\$ 595,00 (Quinhentos e noventa e cinco reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017017561, tendo como objeto de aquisição de uniformes escolares.

Leia-se:

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal

Maria Rosa de Castro Sales, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa GL COMERCIAL, com o valor total de R\$ 7.473,00 (Sete mil quatrocentos e setenta e três reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017017561, tendo como objeto de aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 13 de maio de 2017.

Hely Martins Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1º REPUBLICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2017

A ACE da Escola Municipal Jorge Amado por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 09h00min do dia 23 de junho de 2017, na Sala da Direção na Escola Municipal Jorge Amado, localizado no endereço Rua T-02, Quadra 02, Lote 07, Setor Santa Fé, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 002/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de material de consumo para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Jorge Amado, Processo nº 2017009722. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Jorge Amado, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3571-2178.

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

Hely Martins Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA INST Nº 311/SEMUS/GAB, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a contratação, de forma complementar, de pessoas jurídicas de direito privado para a prestação de serviços de saúde, em conformidade com a Carta Constitucional em seu artigo 199, § 1º, combinado com o artigo 24 da Lei Federal nº 8080/90, sob o sistema de Chamada Pública para Credenciamento:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as normas abaixo relacionadas para apresentação do faturamento:

I - As guias de solicitação de exames/procedimentos devem ser originais e acompanhadas com as guias de autorização, inclusive para atendimentos de pacientes de outros municípios;

II - As guias de autorização de exames/procedimentos terão validade de 60 (sessenta) dias para apresentação de faturamento;

III - As guias de autorização deverão ser assinadas pelo paciente ou responsável após a realização dos exames/procedimentos;

IV - Os procedimentos de Tomografia, Ressonância, Densitometria Óssea, Ultrassonografia Doppler de Carótidas e Vertebrais, Doppler Arterial de MMII, Doppler Venoso de MMII, Litotripsia Extracorpórea, Instalação Endoscópica de Cateter Duplo J, deverão ser apresentados com o laudo anexado;

V - Todos os procedimentos informados de forma individualizada, ou seja, registrados no Boletim de Produção Ambulatorial Individualizada (BPA-I), deverão ser entregues na sequência que se apresenta no relatório;

VI - Os procedimentos, que têm como instrumento de registro a Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade (APAC), deverão ser entregues na Gerência de Controle e Avaliação, impreterivelmente, até o 1º dia útil do mês subsequente à prestação de serviço para receberem a numeração exigida no faturamento;

VII - O Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) deverá ser assinado pelo responsável do estabelecimento e entregue juntamente com as guias de solicitação de exames, observando o item V;

VIII - O faturamento deverá ser entregue, impreterivelmente, até o 5º dia útil do mês subsequente a prestação de serviço, na Gerência de Coordenação de Controle e Avaliação.

Art. 2º O faturamento que não for entregue conforme requerido será devolvido ao Estabelecimento para ser apresentado em competência futura, respeitando a validade mencionada no item II.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de abril de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ALT Nº 412/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 08 DE JUNHO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 360/SEMUS/GAB, de 17 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.756, de 19 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas, do(a) servidor(a) municipal NATASHA GUIMARAES BORBA, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413021204.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de junho de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA REV/DSG Nº 413/SEMUS/GAB,
DE 08 DE JUNHO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da Lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que o “contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial” e que a “execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que o “fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria DSG nº 229/SEMUS/GAB, de 21 de março de 2017, na parte em que designa a servidora Gerusa de Oliveira, matrícula funcional nº 251941, como Fiscal de Contrato da Locação de Imóvel das Instalações da USF do Setor Sul, Processo nº 2012050166.

Art. 2º Designar o servidor Cassius Clay Assunção Fonseca, matrícula funcional nº 263301, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer a fiscalização do contrato mencionado no artigo 1º, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos oito dias do mês de junho de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: R. F. SIMON e CIA - ME

OBJETO: Termo Aditivo nº 01 à Ata de Registro de Preços nº 035/2016 – que tem por objeto a aquisição de refeições (almoços/jantares) estilo Self Service para atendimento aos usuários do CAPS II e para servidores plantonistas da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Norte, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2016004055.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses e acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do montante da ATA (lotes 01 e 04), que corresponde ao valor de R\$ 237.593,50 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 2016004055, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa R. F. SIMON e CIA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.041.621/0001-98.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: E. M. de OLIVEIRA RESTAURANTE
 OBJETO: Termo Aditivo nº 02 à Ata de Registro de Preços nº 035/2016 – que tem por objeto a aquisição de refeições (almoços/jantares) estilo Self Service para atendimento aos usuários e plantonistas do CAPS-ad III e para servidores plantonistas da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Sul e para o SAMU, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2016004055.
 ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por 06 (seis) meses e acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do montante da ATA (lotes 2, 3 e 5), que corresponde ao valor de R\$ 367.015,16 (trezentos e sessenta e sete mil, quinze reais e dezesseis centavos).
 BASE LEGAL: Processo nº 2016004055, do art. 65, § 2º, da Lei nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa E. M. de OLIVEIRA RESTAURANTE, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60.
 DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2017

PROCESSO: 2016004055
 ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: EMPRESA R. F. SIMONE E CIA LTDA-ME
 OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de refeições (almoço/jantares) estilo SELF SERVICE, para atendimento aos usuários da UPA NORTE e CAPS II, conforme especificações constantes no Edital convocatório.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 237.593,50 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.
 BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2016004055, Pregão Eletrônico nº 031/2016 e Ata de Registro de Preços Anexo III, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3200.10.302.0301-4282, 3200.10.302.0301-4285, Natureza de Despesa: 33.90.39, FONTE: 044200103 e 0405.00103
 SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa R. F. SIMONE E CIA LTDA-ME
 DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2017

PROCESSO: 2016004055
 ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: EMPRESA E. M. DE OLIVEIRA BATISTA RESTAURANTE - EPP
 OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de refeições (almoço/jantares) estilo SELF SERVICE, para atendimento aos usuários da UPA SUL, SAMU e CAPS – ad III, conforme especificações constantes no Edital convocatório.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 367.015,16 (trezentos e sessenta e sete mil, quinze reais e dezesseis centavos).
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura.

BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo nº 2016004055, Pregão Eletrônico nº 031/2016 e Ata de Registro de Preços nº 035/2016, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 3200.10.302.0301-4282, 3200.10.302.0301-4285, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 044100103, 044200103 e 0405.00.103
 SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa E. M. DE OLIVEIRA BATISTA RESTAURANTE – EPP.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2017.

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº 39/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 33 da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, e combinado com o Ato nº 79 – NM, de 02 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor RAIDON CHARLES TEIXEIRA DE MELO, Matrícula nº 413020698, Assistente Social da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação, como técnico Social responsável pelo Contrato CAIXA nº: 0301.596-64/2009;

Art. 2º - Ficam designadas as servidoras ANA CRISTINA MIRANDA DE MORAES, Matrícula Nº 301771, MICHELLE QUEIROZ BARRETO, Matrícula nº 312841 e SUELLENE DE QUEIROZ CALVANTE, Matrícula nº 162031, ambas Assistentes Sociais da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação, como técnicas Sociais responsáveis pelo Contrato CAIXA nº: 0352.699-76/2011;

Art. 3º - Fica designada a servidora ANTÔNIA LIMA CARDOSO PAZ, Matrícula nº 300081, Assistente Social da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação, como técnica Social responsável pelo Contrato CAIXA nº 0216.695-60/2007;

Art. 4º - Fica designada a servidora JULIETE COSTA PAIVA, Matrícula nº 413019505, Assistente Social da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação, como técnica Social responsável pelo Contrato CAIXA nº: 0392.807-24/2014;

Art. 5º - Fica designada a servidora MARCELINA FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 413019325, Assistente Social da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação, como técnica Social responsável pelo Contrato CAIXA nº 0296949-03/2009;

Art. 6º - Fica designada a servidora SAMIA CARVALHO MAMEDE, Matrícula nº 312691, Assistente Social da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação, como técnica Social responsável pelo Contrato CAIXA nº 0296.951-58/2009;

Art. 7º - Fica designada a Servidora GISELLE CARMO MAIA, Matrícula nº 162221, Pedagoga da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação como técnica Social responsável pelos Contratos CAIXA nº 0216.683-25/2007 e nº 0138.901-00/2004;

Art. 8º - Fica designada a Servidora CARLA KALINCA MOURÃO VERAS, Matrícula nº 258011, Pedagoga da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação, como Técnica Social responsável pela APF nº 0408392-70 – CAIXA;

Art. 9º- Fica designada a servidora ALINE CARNEIRO BRITO, Matrícula nº 413019517, Assistente Social da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação como técnica Social responsável pelo Contrato CAIXA nº 0373.310-26/2014;

Art. 10º- Fica designada a servidora LETÍCIA MAGALHÃES SANTIAGO ROCHA, Matrícula nº 413019656, Assistente Social da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação como técnica Social responsável pelo Contrato CAIXA nº 0375.776-02/2014;

Art. 11º- Fica designada a servidora WILLIANA MARIA DE SOUSA, Matrícula nº 413019365, Assistente Social da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação como técnica Social responsável pelo Contrato CAIXA APF nº 0408333-52;

Art. 12º- Fica designada a servidora JANÁINA CARDOSO LIRA MACHADO, Matrícula nº 413025404, Assistente Social da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação como técnica Social responsável pelo Contrato CAIXA nº 0352.753-44/2011;

Art. 13º - Fica designada a servidora GÉSSIKA FERREIRA SILVA, Matrícula nº 413019364, Assistente Social, da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação como técnica Social responsável pelo Contrato Banco do Brasil nº 2013/3901-FAR 042.

Art. 14º- Fica designada a Servidora FERNANDA MILA RODRIGUES PÁDUA, Matrícula nº 413019847, Pedagoga da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro da Secretaria da Habitação, como Técnica Social responsável pelo Contrato CAIXA nº 0227.256-86/2007;

Art. 15º Revoga-se a Portaria nº 37, de 02 de junho de 2017.

Art. 16º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 13 dias do mês de junho de 2017.

FIRELENIO WESLEY FRAGA
Secretário Municipal da Habitação

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2017

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica Nº 02/2017
DE UM LADO: A SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, Firelenio Wesley Fraga.

DO OUTRO: ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVOS ASSUPERO, entidade mantenedora da Universidade Paulista - UNIP, inscrita no CNPJ nº 06.099.229/0001-01, neste ato representado pelo Senhor, Paulo Rogério dos Santos de Oliveira.

OBJETO: O Presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto proporcionar estágio curricular obrigatório aos acadêmicos regularmente matriculados e com frequência efetiva na área de graduação em serviço Social da ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVOS ASSUPERO, entidade mantenedora da Universidade Paulista - UNIP, na estrutura da CONCEDENTE.

BASE LEGAL: nos termos do artigo 3º, da Lei nº 11.788/2008 e no artigo nº 116, da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo em 09/06/2017, podendo ser prorrogado se as partes desejarem.

SIGNATÁRIOS: DE UM LADO: A SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Sr. FIRELENIO WESLEY FRAGA, brasileiro, casado, inscrito

no CPF nº 355.778.351-00, portador da Carteira de Identidade nº 1162031 SSP-GO, residente e domiciliado nesta capital; DO OUTRO: ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVOS ASSUPERO, entidade mantenedora da Universidade Paulista - UNIP, inscrita no CNPJ nº 06.099.229/0001-01, neste ato representado pelo Senhor, Paulo Rogério dos Santos de Oliveira, portador do CPF: 798.378.081-87, portador da Carteira de Identidade nº 232.253 SSP-TO.
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2017

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 61/2017, de 12 de junho de 2017.

Delega competência ao Secretário Executivo desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e de Expediente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, com o Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e com o Decreto nº 1.390, de 31 de maio de 2017 e, considerando o Ato nº 77-NM, de 02 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Secretário Executivo desta Pasta, Édison Fernandes de Deus, Matrícula Funcional nº 413028155, atribuições consistentes na assinatura de:

a) Termos de Referência, Atos referentes a Contratos, Termos Aditivos de Prazo e de Valor, Portarias, Retificações, Notas de Empenho, Notas de Liquidação, Suplementações e Movimentações Orçamentárias;

b) Termos de parceria público privada, de Convênio e de cooperação técnica;

c) Declarações de exercícios funcionais, Contratos de pessoal por tempo determinado de caráter temporário, avaliações especiais de desempenho, atos de lotação e remoção de servidores, Cartas e Avisos de Férias de servidores, frequências, Atos de dispensa de servidores ocupantes de funções gratificadas, Atos de exoneração de servidores ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento Superior (DAS), Ofícios e Despachos de encaminhamento de processos aos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, aos 12 dias do mês de junho de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria Nº 062/2017/SEDES

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A

execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Ana Neri Macedo Lopes – Matrícula 306491 como titular e a servidora Sirvana Aparecida Merile Pereira– Matrícula 254821, como Suplente, para exercer a função de Fiscal de Contrato, dos processos abaixo relacionado, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº do Processo	Nº Contrato	Favorecido	Objeto do Contrato
2016033569	150/2016	CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS - SCFV
2016037894	25/2016	ELTON BARTOLOMEU SILVA - ME	LOCAÇÃO DE TENDAS

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de matérias, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informa à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 12 dias do mês de junho de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA/SEDES Nº 064/2017, de 9 de junho de 2017.

Dispõe sobre o afastamento preventivo da Conselheira Tutelara Gilda de Paiva de Oliveira.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei

Complementar nº 008/1999 e, considerando o Ato nº 77-NM, de 02 de fevereiro de 2017:

Considerando o Parecer 001/2017, da Comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

Considerando os termos do Ofício CMDC Nº 080/2017, de 08 de julho de 2017, encaminhado à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;

Considerando a Ata nº 009 da Reunião Ordinária do CMDCA, realizada em 07 de junho de 2017;

Considerando a Resolução nº 008, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.756, de 19 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, preventivamente e sem prejuízo da remuneração, a Conselheira Tutelar Gilda de Paiva de Oliveira, pelo prazo de 60 (sessenta) dias ou até a conclusão do Processo Investigatório em trâmite perante o Conselho de Ética do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, aos 9 dias do mês de junho de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 - PE Nº 0026/2015 – da Polícia Militar do Estado do Ceará Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil - SMSDC

Fundamentos Legais Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: da Polícia Militar do Estado do Ceará

Certame: Pregão Eletrônico Nº 0026/2015

Ata de Registro de Preços: 002/2016

Validade da Ata: Até o dia 04/07/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil - SMSDC

Processo de Adesão: 2017021857

Empresa: Recamonde Artefatos de Couro Ltda					CNPJ:07.951.171/0001/45	
Item	Un	Qtd	Especificações	Valor Unitário	Valor Total	
07	UN	230	GANDOLA NA COR PRETA GATE E BPRAIO	118,16	27.176,80	
08	UN	230	CALÇA NA COR PRETA GATE E BPRAIO	105,62	24.292,60	
Valor Total					51.469,40	
Empresa: Rafale Industria e Comércio de Calçados Eireli - EPP					CNPJ:17.571.452/0001-26	
Item	Un	Qtd	Especificações	Valor Unitário	Valor Total	
28	UN	230	BOTA TATICA	279,00	64.170,00	
Valor Total					64.170,00	
Empresa: União Suprimentos Militares Ltda					CNPJ:13.992.333/0001-96	
Item	Un	Qtd	Especificações	Valor Unitário	Valor Total	
35	UN	30	BOINA EM FELTRO 100% DE LÃ NA COR PRETA	47,50	1.425,00	
Valor total					1.425,00	
Empresa: Hipermetal Comércio de Artigos Metais e Roupas Eireli					CNPJ:20.983.096/0001-62	
Item	Un	Qtd	Especificações	Valor Unitário	Valor Total	
23	UN	165	PARES DE DIVIDAS DE GRADUAÇÃO DE PRAÇA	5,64	930,60	
43	UN	30	DISTINTIVO BOINA	13,63	408,90	
Valor total					1.339,50	
Empresa: Top Comércio e Indústria de confecções e Serviços Eireli - EPP					CNPJ:06.028.189/0001-07	
Item	Un	Qtd	Especificações	Valor Unitário	Valor Total	
19	UN	60	GORRO UNIFORME FUNCIONAL NA COR PRETA	17,28	1.036,80	
21	UN	160	GORRO BPRAIO NA COR PRETA	22,70	3.632,00	
Valor total					4.668,80	

Empresa: Climax Serviços de Locação e Mão de Obra Equip. e Empreendimentos Ltda			CNPJ:11.944.509/0001-13		
Item	Un	Qtd	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
14	UN	500	CAMISETA EM MALHA NA COR PRETA	9,29	4.645,00
42	UN	40	BERMUDA EM TECIDO RIP STOP	61,62	2.464,80
Valor total					7.109,80

Palmas -TO, 14 de junho de 2017.

Major Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Fundação de Meio Ambiente

TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 001/2017 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 100/2016

PROCESSO Nº: 2015032323

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Monitoramento da Balneabilidade das Praias de Palmas-TO.

ADITAMENTO: Constitui objeto deste, o Termo aditivo e re-ratificação nº001/2017, que tem por objeto alterar a Cláusula Quarta e Quinta, do Contrato de Prestação de Serviços nº 0100/2016, prorrogando-o termo final de vigência do contrato que atualmente é 02 de Junho de 2017, por mais 90 (noventa) dias, conforme faculta a legislação vigente, bem como promover o aditamento do valor do Contrato original, para acrescentar o valor de 25% do Contrato original.

VIGÊNCIA: 01/06/2017 a 29/08/2017.

BASE LEGAL: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos no Parecer Nº 811/2017/PGM/SUAD, nos termos do art. 57, §2º, da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo e valor por mais 90 (noventa) dias, conforme previsto na Lei 8.666/93 em seus artigos 57, inc. II e 65, §1º.

SIGNATÁRIOS: A FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.770.076/0001-76, neste ato representado pelo seu Presidente, a senhora EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, casado, servidor público, portador de Cédula de Identidade RG sob o nº 101.645 SSP/TO e CPF sob o nº 796.087.601-00, com sede na Quadra 104 Sul, Avenida JK, Conj.02, Lote 33 – 2º andar, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, neste ato denominado de CONTRATANTE, e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS, CNPJ nº 06.343.763/0001-11

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017.

Fundação Municipal da Juventude

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2017

PROCESSO: 2017001555

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço

CONTRATANTE: Fundação Municipal da Juventude de Palmas

CONTRATADO: ICOGESP – Instituto de Consultoria e Gestão Pública

OBJETO: Prestação de serviços especializados na preparação/ organização de eventos e fornecimento de palestrantes especialistas em sexologia, drogas e tecnologia para alunos da Rede Municipal de Ensino, referente ao Projeto “ E Agora? ”.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

BASE LEGAL: Processo nº 2017001555, Inexigibilidade de Licitação, Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.8900.14.422.0307.4372, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0010.00.103, Ficha: 20174985.

VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2017.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, neste ato representada por seu Presidente, Sr. NAHYLTON ALEN REGO COSTA, inscrito no CPF sob nº 028.191.881-33 e portador do RG nº 968664 SSP/TO, como

também a EMPRESA ICOGESP – Instituto de Consultoria e Gestão Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 17.543.642/0001-30, representada pela Sra. LIDIANA PEREIRA BARROS CÔVALO, inscrita no CPF sob nº 860.106.971-15 e portadora do RG nº 277.398, 2ª via, SSP/TO.

Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2017012289

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 062/2017 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2017012289, Parecer Jurídico nº 338/2017 – PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente ao pagamento da anuidade da AGTUR – Agência Municipal de Turismo, junto a ANSEDTUR – Associação Nacional de Secretários e Dirigentes de Turismo das capitais e destinos indutores, inscrita no CNPJ nº 09.381.837/0001.00. O pagamento é referente ao exercício de 2017, no valor total de R\$ 7.990,49 (sete mil novecentos e noventa reais e quarenta e nove centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.122.0319.4002, Ficha: 20173098, Fonte: 001000199, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-0100.

Palmas - TO, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete – 12/06/2017.

Cristiano Rodrigues
Presidente

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Atlas Hotel EIRELI - ME, CNPJ 25.423.569/0001-90, torna público que requereu na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças Ambiental Simplificada para atividade de Hotelaria do Hotel Atlas I, sito ACSU SE 10, AV. NS 02, CONJ. 02, Lote 08, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-008 Zona Urbana do Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Odebrecht Ambiental I Saneatins, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Municipais (LMP, LMI) para obras do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da Casa de Prisão Provisória de Palmas (CPPP), estando prevista a implantação da Estação Elevatória de Esgoto bruto (EEE) e da Linha de Recalque/Rede Coletora de Esgoto, interligando ao sistema existente na TO-050, município de Palmas (TO). O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS